CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA - UNIÃO

PROJETO DE LEI Nº _____ /2022.

No uso de suas atribuições legais, o Vereador infra-assinado submete à apreciação da Câmara Municipal de Santarém a seguinte proposição:

Dispõe sobre a alteração da denominação da "Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental César Simões Ramalheiro", em Santarém, Estado do Pará, para "Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Infantil e Fundamental César Simões Ramalheiro".

Art. 1º A "Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental César Simões Ramalheiro", instituição de ensino localizada no bairro Área Verde, neste município de Santarém, passa a denominar-se "Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Infantil e Fundamental César Simões Ramalheiro".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Palácio do Tapajós, em 10 de agosto de 2022.

ERASMO MAIA
Vereador - UNIÃO

CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR ERASMO MAIA - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores, apresento para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que visa possibilitar a mudança de nomenclatura da atual de uma instituição de ensino do bairro Área Verde, que passará a denominar-se *Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Infantil e Fundamental César Simões Ramalheiro*.

Cabe mencionar que a referida mudança se dá em razão de que o referido educandário foi contemplado com certificação governamental para a implantação de Escola Cívico-Militar em âmbito local. Tal ato, vale dizer, está relacionado a uma iniciativa do Governo Federal que objetiva implantar o referido modelo pedagógico e administrativo em diversas instituições pelo país.

Pelos motivos expostos, apresento o presente Projeto de Lei esperando contar com o apoio e a aprovação dos Ilustres Vereadoras e Vereadores desta Casa Legislativa.

Plenário do Palácio do Tapajós, em 10 de agosto de 2022.

ERASMO MAIA
Vereador - UNIÃO